



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 053, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 9.621,77**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 9.621,77 (Nove mil, seiscentos e vinte e um reais com setenta e sete centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 03 Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração
339008 – Outros Benefícios Assistenciais do S R\$ 952,18

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 150,00
449051 – Obras e Instalações R\$ 1.299,08
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess R\$ 500,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
339030 – Material de Consumo R\$ 2.647,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.121,00
339092 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 200,00
339093 – Indenizações e Restituições R\$ 35,00
Unidade Orçamentária: 07.04 Secretaria Educação – Rec. Livre
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 141,33

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 325,00

Órgão: 09 Sec. De Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
339008 – Outros Benefícios Assistenciais do S R\$ 952,18
339093 – Indenizações e Restituições R\$ 105,00
339030 – Material de Consumo R\$ 1.074,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/ Vice Prefeito
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes
339030 – Material de Consumo R\$ 120,00

Art.2º: Servirá para o crédito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 03 Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração
319113 – Obrigações Patronais R\$ 952,18

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
339030 – Material de Consumo R\$ 300,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 150,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 91,08
339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição R\$ 908,00
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado
339036 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 500,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
339014 – Diárias – Civil R\$ 35,00
339030 – Material de Consumo R\$ 3.568,00
339040 – Serviços de Tecnologia da Informação R\$ 200,00
Unidade Orçamentária: 07.04 Secretaria Educação – Rec. Livre
339093 – Indenizações e Restituições R\$ 141,33

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer
449061 – Aquisição de Imóveis R\$ 325,00


Órgão: 09 Sec. De Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 105,00
339030 – Material de Consumo R\$ 1.026,18
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 500,00
339036 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 500,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/ Vice Prefeito
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 120,00
339093 – Indenizações e Restituições R\$ 200,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 26 de março de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Fernando Carlos Costa Silveira
Secretário de Administração